



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 080/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal Esporte, Lazer e Recreação
Programa: 27.813.0023.2065 – Manutenção Desenvolvimento Atividades Esportivas Recreativas e Lazer
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 515 - Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha nº 124 - Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. Obras e Serviços Públicos
Programa: 15.452.0020.1008 – Reforma e Ampliação Cemitério Municipal
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha nº 445 - Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de Setembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa - Interino